



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº⁰⁵⁰...../2019

Autor: Ver. Silvio Tolfo Tondo

Designa Membros para compor a Comissão Especial para examinar Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 015/2019 e dá outras providências.

Art. 1º - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para examinar Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 015/2019, designados por indicação das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

Art. 2º - Ficam designados como membros o Vereador José Sidnei Menezes do PP, o Vereador Luis Fernando Torres do PT, o Vereador Paulo Pereira do PDT e o Ver. Marco Vivian Taschetto do MDB.

Art. 3º - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores Guilherme dos Santos da Silva e Julio Cesar Peres Coradini.

Art. 4º - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,

24 de maio de 2019.


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

CINU CIRCULAR DO SUL - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
24/05/2019 11:41 - 00000009315 01/02



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

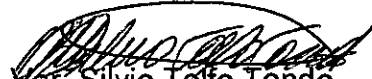
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANEXA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Senhores Vereadores

Justifica-se a presente o presente Projeto de Resolução devido à necessidade de criar uma Comissão Especial para examinar o Projeto de Emenda a lei Orgânica nº 015/2019 conforme determina o Art 72 do Regimento Interno desta Casa.


Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente